

109 Escudo
Lei nº 280

Lei nº 281 de 30 de dezembro
de 1961.

PROJETO 25/61

ORÇÁ A RECEITA E FIXA A DESPESA
DA DO MUNICÍPIO DE PAREMÁS, para o ex
ercício de 1962.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE PAREMÁS, faço saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - A RECEITA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAREMÁS, para o ex-
ercício de 1962, é orçada em Cr\$ 2.370.000,00 (dois milhões trezentos e
setenta mil cruzeiros) a qual será arrecadada, de conformidade com a li-
gidação em vigor e obedecerá a seguinte classificação:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Pat. Pat.	TOTAL
RECEITA ORDINÁRIA				
Receita Tributária				
a) Impostos				
0 11 1	Imposto Territorial Rural.....	100.000,0		
0 11 1	Imposto Territorial Urbano....	10.000,0		
0 12 1	Imposto Predial.....	100.000,0		
0 14 1	Imposto s/Transmissão "INTER- VIVOS".....	900.000,0		
0 17 3	Imposto s/Indústria e Profissão	1.400.000,0		
0 18 3	Imposto de Licenças.....	35.000,0		
	TOTAL DOS IMPOSTOS.....	1.845.000,0		1.845.000,00
b) Taxas				
1 21 4	Taxa de expedientes.....	20.000,0		
1 22 4	Taxa de Custas Jud. e Encl.....	1.000,0		
1 23 4	Taxa de Fisc. Serv. Divercos....	3.000,0		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública.....	40.000,0		
1 25 1	Taxa de Melhoramentos.....	150.000,0		
	TOTAL DAS TAXAS.....	214.000,0		214.000,00
	TOTAL DA REC. ORDINÁRIA.....			2.059.000,00
RECEITA PATRIMONIAL				
2 01 0	Renda Imobiliária.....	2.000,0		
	TOTAL DA REC. PATRIMONIAL.....	2.000,0		2.000,00
RECEITA INDUSTRIAL				
3 02 0	Serviços de comunicações.....	2.000,0		
3 03 0	Serviços Urbanos.....	902.000,0		
	TOTAL DA REC. INDUSTRIAL.....	904.000,0		904.000,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUT. PAT.	TOTAL
RECEITAS DIVERSAS				
4 11 0	Receita de Hero, Pai, e Estadouros	5.000,00		
4 12 0	Receita de Casitorios.....	5.000,00		
4 14 0	Quota Prevista no art. 16 § 4º da Constituição Federal.....	3.000.000,00		
4 20 0	Quota-Parte do Imposto de Consu- do.....			
		<u>3.000.000,00</u>		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	<u>6.010.000,00</u>		6.210.000,00
RECEITA EXTRA ORDINARIA				
6 12 0	Cobrança de Dívida Ativa.....		30.000,0	
6 20 0	Contribuições Diversas.....		100.000,0	
6 21 1	Multas.....	2.000,00		
6 23 0	Eventuais.....	60.000,00		
	TOTAL DA REC.EXTRAORDINARIA.....	<u>62.000,00</u>	<u>130.000,0</u>	<u>192.000,00</u>
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	<u>6.072.000,00</u>	<u>130.000,0</u>	<u>6.202.000,00</u>

ART. 2º - A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE FÁBRIAS, para o exercí-
cio de 1962, é fixada em CR 9.370.000,00 (nove milhões trezentos e setenta
mil cruzeiros), a qual será efetuada, de conformidade com a seguinte clas-
sificação:

Código	Designação da Despesa	Efativa	Mut.Pat.	Total
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Legislativo				
8 00 0	Pessoal Fixo.....	122.000,00		
8 00 2	Material Permanente.....		20.000,0	
8 00 3	Material de Consumo.....	2.000,00		
8 00 4	Despesas Diversas.....	<u>3.000,00</u>		
		<u>128.000,00</u>		
Governo				
8 02 0	Pessoal Fixo.....	60.000,00		
8 02 4	Despesas Diversas.....	<u>30.000,00</u>		
		<u>90.000,00</u>		
Administração Superior				
8 04 0	Pessoal Fixo.....	142.000,00		
8 04 2	Material Permanente.....		5.000,0	
8 04 3	Material de Consumo.....	50.000,00		

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFEITIVA	INT.PAT.	TOTAL
8 04 4	Despesas Diversas.....	20.000,00		
		<u>20.000,00</u>	5.000,00	
	TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL..	450.000,00	25.000,00	475.000,00
	EXERCÍCIO E FISC.FINANÇEIRA			
	Administração Superior			
8 10 0	Pessoal Fixo.....	219.600,00		
		<u>219.600,00</u>		
	Serviço de Arrecadação			
8 11 1	Pessoal Variável.....	350.000,00		
		<u>350.000,00</u>		
	Serviço de Fiscalização			
8 12 0	Pessoal Fixo.....	114.000,00		
		<u>114.000,00</u>		
	Serviços Diversos			
8 12 0	Pessoal Fixo.....	28.800,00		
8 12 1	Pessoal Variável.....	60.000,00		
8 12 2	Material Permanente.....		5.000,00	
8 12 4	Despesas Diversas.....	100.000,00		
		<u>100.000,00</u>	5.000,00	
	TOTAL DE EXERCÍCIO E FISC.FINAN.	872.400,00	5.000,00	877.400,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTEN-			
	CIA SOCIAL.			
	Subvenções, Contribuições e			
	Auxílios.			
8 22 4	Despesas Diversas.....	155.000,00		
		<u>155.000,00</u>		
	TOTAL DE SEG.PUB.e ASSIS.SOC...	155.000,00		155.000,00
	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	Ensino Profissional			
8 32 0	Pessoal Fixo.....	42.000,00		
8 32 1	Pessoal Variável.....	100.000,00		
8 32 2	Material Permanente.....		100.000,00	
8 32 3	Material de Consumo.....	50.000,00		
		<u>192.000,00</u>		
	Ensino Primário			
8 33 1	Pessoal Variável.....	20.000,00		
8 33 2	Material Permanente.....		5.000,00	
8 33 4	Despesas Diversas.....	5.000,00		
		<u>25.000,00</u>		

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ESPECIVA	UT4PAT.	TOTAL
Orgãos Culturais				
8 34 0	Pessoal Fixo.....	28.800,00		
8 34 2	Material Permanente.....		10.000,00	
8 34 4	Despesas Diversas.....	5.000,00		
		<u>33.800,00</u>		
Subvenções Cont. e Auxílios				
8 38 4	Despesas Diversas.....	85.000,00		
		<u>85.000,00</u>		
	TOTAL DE EDUCACÃO PUBLICA..	<u>325.800,00</u>	<u>135.000,00</u>	430.800,00
SÁUDE PUBLICA				
Subvenções Cont. e Auxílios				
8 48 4	Despesas Diversas.....	68.000,00		
		<u>68.000,00</u>		
	TOTAL DE SAÚDE PUBLICA.....	<u>68.000,00</u>		68.000,00
FOMENTO				
Fomento de Produção Vegetal				
8 51 0	Pessoal Fixo.....	82.400,00		
8 51 2	Material Permanente.....		1.530.000,00	
8 51 3	Material de Consumo.....	80.000,00		
		<u>82.400,00</u>		
Fomento de Prod. Animal				
8 52 3	Material de Consumo.....	5.000,00		
		<u>5.000,00</u>		
Fomento Economico em Geral				
8 53 4	Despesas Diversas.....	110.000,00		
		<u>110.000,00</u>		
	TOTAL DE FOMENTO.....	<u>207.400,00</u>	<u>1.530.000,00</u>	1.737.400,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS				
Comunicações				
8 62 1	Pessoal Variavel.....	28.800,00		
8 62 4	Despesas Diversas.....	50.000,00		
		<u>78.800,00</u>		
Serviços Urbanos				
8 63 0	Pessoal Fixo.....	180.800,00		
8 63 1	Pessoal Variavel.....	60.000,00		
8 63 2	Material Permanente.....		100.000,00	
8 63 3	Material de Consumo.....	900.000,00		
8 63 4	Despesas Diversas.....	100.000,00		
		<u>1.230.800,00</u>	<u>100.000,00</u>	
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS.....	<u>1.328.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	1.428.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	POSITIVA	NEG.PAT.	TOTAL
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	Const. e Cons. dos legadentes públicos.			
8 80 1	Administração Superior			
8 80 1	Pessoal Variável.....	87.800,00		
		87.800,00		
	Serviços Diversos			
8 81 0	Pessoal Fixo.....	87.800,00		
8 81 2	Material Permanente.....		10.000,00	
8 81 3	Material de Consumo.....	140.000,00		
8 81 4	Despesas Diversas.....	40.000,00		
		247.800,00		
	Construção e Conservação de rodovias.			
8 82 2	Material Permanente.....		80.000,00	
8 82 4	Despesas Diversas.....	80.000,00		
		80.000,00		
	Limpeza Pública			
8 85 0	Pessoal Fixo.....	40.000,00		
8 85 1	Pessoal Variável.....	110.000,00		
8 85 2	Material Permanente.....		40.000,00	
8 85 4	Despesas Diversas.....	240.000,00		
		390.000,00		
	Construção e Conservação dos próprios públicos em Geral.			
8 87 4	Despesas Diversas.....	2.700.000,00		
		2.700.000,00		
	TOTAL DOS SERV.UTIL.PUBLICA	2.987.600,00	100.000,00	3.087.600,00
	ENCARGOS DIVERSOS			
	Pensões Diversas			
8 90 0	Pessoal Fixo.....	7.000,00		
		7.000,00		
	Subvenções Contribuições e Auxílios.			
8 91 4	Despesas Diversas.....	350.000,00		
		350.000,00		
	Encargos Transitórios.			
8 93 0	Adicionais p/tempo de serviço	60.000,00		
		60.000,00		
	Diversos			

CODIGO	Especificação de Despesa	Efetiva	Mut.Pat.	TOTAL
	Diversos			
8 88 0	Pessoal Fixo.....	49.200,00		
8 88 4	Despesas Diversas.....	188.400,00		
		237.600,00		
	TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS...	614.800,00		614.800,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	7.498.000,00	1.875.000,00	9.370.000,00

Art. 3º - Fazem parte da presente lei, os anexos que acompanham especificando a RECEITA e DESCRIMINADO A DESPESA, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de primeiro de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (1º-1-1962), revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, 30 de Dezembro de 1961.

Roberto Pereira da Costa
ROBERTO PEREIRA DA COSTA
PREFEITO

Maria de Lourdes Pereira
Secretaria.

TABELAS EXPLICATIVAS DA RECETA

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

0 11 1

Emmento não fôr elaborada a lei que regule a cobrança, pelo Município do Imposto Territorial Rural, era passado à sua competência por esenda constitucional, a Comuna adotará a legislação que, até então regulava essa tributação.

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.

0 11 2

(Lei nº 184, de 18 de Novembro de 1957).

Terrenos não edificados ou em aberto, desabados, em ruínas.

Terrenos baldio e que se enquadram dentro do perímetro urbano e suburbano da cidade e Vila de Brundor, destinações e edificações, sobre o valor venal do terreno.....

20

IMPOSTO FUNDIAL

0 12 1

1 - Sobre o valor locativo de prédios alugados nas zonas urbanas e suburbanas da cidade e vila de Brundor.....

10%

2 - Sobre o valor locativo previsto, dos prédios não alugados nas zonas urbanas e suburbanas da cidade e Vila de Brundor.....

0%

3 - Sobre os prédios que não tiverem fôssas construídas de acordo com os moldes recomendados pelo Departamento de Saúde Pública do Estado e que não dispuserem de aparelhos sanitários, na zona urbana da cidade e Vila de Brundor.....

200,00

IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"

0 14 1

Emmento não fôr elaborada a lei que regule a cobrança, pelo Município do Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos", era passado a sua competência por esenda Constitucional, a Comuna adotará a legislação que, até então regulava essa tributação.

IMPOSTO S/ INDUSTRIA E PROFISSÃO.

Lei nº 182, de 18 de Novembro de 1957.

PARTE VARIÁVEL - Arrecadação feita pela Coletoria de Rendas Estaduais de Parelhas, conforme acordo celebrado pelo Secretario de Estado das Finanças e pela Prefeitura Municipal de Parelhas.

PARTE FIXA - Pessoal e intransferível obedecerá a seguinte tabela:

1 - Alfaiataria ou atelier:

1ª Classe.....	0%	200,00
2ª Classe.....	0%	300,00
3ª Classe.....	0%	100,00

NOTA: As alfaiateiras ou atelier que dispuserem de artigos de qualquer natureza para vender, de conta própria ou de terceiros, incluirão também na parte VARIÁVEL.

2 - Barbearias, de onde cadeiras:		
	1ª Classe.....CF	100,00
	2ª Classe.....CF	50,00
3 - Cirurgião-Dentista - classe única.....CF		400,00
4 - Compradores de algodão em pluma ou em carego.....CF	5.	000,00
5 - NOTA: Ficam isentas as firmas que fizerem o faturamento de vendas.		
5 - Estabelecimento fotografico - classe única.....CF		400,00
6 - Hotéis, pensões ou restaurantes:		
	1ª Classe.....CF	600,00
	2ª Classe.....CF	400,00
	3ª Classe.....CF	200,00
7 - Múscas - classe única.....CF		500,00
8 - Oficinas de consertos ou reparos de automóveis...CF		
	1ª classe.....CF	500,00
	2ª classe.....CF	200,00

IMPRESSO SCARIFICADAS

C 12 B

Lei nº 184, de 16 de novembro de 1967.

"A"

Afixação de anúncios, placas, cartazes, disticos ou papéis impressos, para efeito de propaganda, no exterior de prédios, muros, postes, etc. por ano.....CF	50,00
---	-------

Alinhamento de construções, na cidade e na vila de Brusadori...	
a) - Zona urbana.....CF	50,00
b) - Zona suburbana.....CF	20,00

"B"

Filhas:	
1ª Classe.....CF	500,00
2ª Classe.....CF	200,00
Bomba de gasolina, fixa, para instalar.....CF	500,00
Botarinas, em épocas festivas ou festividades dançantes.....CF	50,00

"C"

Cal - para fabricar.....CF	50,00
Carnaval - vendedor de artigos carnavalescos.....CF	100,00
Cartomancia - para dar consultas.....CF	200,00

Cigaros - para estacionai no Municipio mais de 48 horas.....CF	500,00
Construção, reconstrução ou agrêsimo de predios na cidade e na Vila de Brundori:	
a) - na zona urbana....CF	50,00
b) - na zona suburbana,CF	30,00
"D" Diversões - Canelots, por dia.....CF	30,00
Carrossel, para armar.....CF	100,00
Circos, para armar: 1ª Classe.....CF	500,00
2ª Classe.....CF	200,00
Caçambas, para armar.....CF	50,00
Outras diversões não especificadas para armar e por dia.....CF	20,00
Ferreas de diversões, para armar.....CF	500,00
"E" Agremiões.....CF	50,00
"F" Folhetos - vendedor de folhetos, livros e estampas, nas feiras do municipio, por feira.....CF	20,00
"I" Inflâmveis - por depósito no paricentro urbano da cidade e Vila de Brundori, por unidade.....CF	500,00
"J" Jocalheiros e vendedores de pedras preciosas de agripreciosas.....CF	100,00
Jogos permitidos, por dia e por jogo.....CF	150,00
"K" Jogos de tijolos e tãlhas.....CF	50,00
Canducos de cabêlo.....CF	200,00
"L" Prêmios - venda de prêmios, de cada dia.....CF	50,00
Pavimento - para assentar em estradas de automoveis.....CF	100,00
"M" Veiculos - licença anual:	
a) - automovel, jeep, camioneta ou uaringta.....CF	100,00
b) - camioneta, ômbus ou mixto.....CF	200,00
c) - Motocicleta.....CF	50,00
d) - bicicleta.....CF	20,00
TAXA DE EXPEDIENTE	
1 21 4	
De cada conhecimento extraido na Tesouraria e Treasurarias:	
De valôr até CF 50,00.....CF	5,00
De mais de CF 50,00.....CF	10,00

TAXA DE CUSTAS JUDICIARIAS E SERVIÇOS

I 22 4

"A"	Atestado de quitação por posse.....CF	10,00
"B"	Susca no arquivo da Prefeitura, por ano.....CF	5,00
"C"	Certidão ou cópia em geral, por linha.....CF	1,00
	Carta de aforamento em terreno foreiro municipal, CF	15,00
	Contrato efetuado com o município sobre o seu va- lôr total.....	25

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

I 23 4

	Aferição de cada balança de estabelecimentos comer- ciais ou industriais, com respectivos pesos até 50 kg	100,00
	Idem, de mais de 50 kg.....	150,00
	Aferição de peso avulso.....	10,00
	Aferição de medidas métricas:	
a)	- de metro ou fração.....	10,00
b)	de medida decimal cada série de 1 - 5 e 10 litros.....	10,00
c)	de cada medida avulsa.....	5,00

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

I 24 1

	Lixo - remoção de lixo das casas residenciais, co- merciais e oficinas em geral por ano, nas zonas ur- banas e suburbanas da cidade e da vila de Brander, por prédio.....CF	70,00
--	--	-------

TAXA DE MENSURAMENTOS URBANOS

I 25 1

(Lei nº 184 de 16 de Novembro de 1957).

Será apreciado de acordo com as leis em vigor nºs.
95 de 27-7-1955 e 139 de 27-7-1955.

TAXA DE MENSURAMENTOS RURAIS

I 26 1

Propriedades Rurais do Município inclusive criação de gado e
avulsas.

Até o valor de mais de CF	3.000,00 até 10.000,00	10,00
	10.001,00 até 15.000,00	20,00
	15.001,00 até 20.000,00	30,00
	20.001,00 até 30.000,00	50,00
	30.001,00 até 60.000,00	70,00
	60.001,00 até 100.000,00	100,00
	100.001,00 até 200.000,00	300,00

De mais de.....C\$	200.001,00 até 300.000,00	600,00
	300.001,00 até 400.000,00	800,00
	400.001,00 até 500.000,00	1.000,00
	500.001,00 até 600.000,00	1.200,00
	600.001,00 até 700.000,00	1.400,00
	700.001,00 até 800.000,00	1.600,00
	800.001,00 até 900.000,00	1.800,00
	900.001,00	2.000,00

RENTA PATRIMONIAL

2 01 0

Fôre - de cada prédio situado em terreno foreiro do município, por metro quadrado ocupado.....	0,05
Laudêmio - sobre o valor de transmissão, de acordo com o regulamento em vigor, dos prédios situados em terrenos foreiros do município.....	5%

RECEITA INDUSTRIAL
Categorias

Lei n° 274, de 3 de novembro de 1961. Cada atendimento de chamada telefônica.....	10,00
--	-------

SERVIÇOS URBANOS

3 03 0

Lei n° 272, de 10 de agosto de 1961.	
Medidores:	
Taxa por Watts-mês.....	12,00
Ficando estabelecido a taxa mínima de 10 (dez) Watts para cada instalação.	
LAMPADAS:	
Taxa por Watts mês.....	2,50
Ficando estabelecida a taxa mínima de 50 (cinquenta) Watts para cada instalação.....	
RADIO - onde não existir medidor, por mês.....	40,00
TUBOAR - idem, idem.....	40,00
LÍQUIDIFICADOR - idem, idem.....	40,00
FUSO ELÉTRICO - idem, idem.....	300,00
Para uso de Benjamin ou tomada, de corrente, onde não existir medidor, por mês.....	40,00
Extraordinária de luz, para finalidade particular, por hora.....	1.250,00
Por cada casa que possuir um reservatório de água...	300,00
Idem, que possuir mais de um reservatório.....	300,00

RENDAS DIVERSAS

4 11 0

(Lei nº 184, de 16 de Novembro de 1937).

Aluguel de medidas - por feira.....CF	5,00
Lonça de barro - por feira.....CF	5,00
Salzes medicinais - por feira.....CF	5,00
Merquadorias não especificadas - por feira.....CF	5,00

RECEITA DE CEMITERIOS

4 15 0

Guia para sepultamento de adultos em caixão.....CF	20,00
Idem, idem em côxa rose.....CF	10,00
Idem, idem, criança em caixão.....CF	10,00
Idem, idem em côxa rosa.....CF	5,00
Para construir mausoléus, catacumbas ou túmulos nos Cemiterios Públicos.....CF	500,00
Para retirar restos mortais dos Cemiterios.....CF	50,00
Guia para indigentes.....CF	Gratis

RECEITA EXTRAORDINARIA

6 20 0

Contribuições Diversas

Contribuições estabelecidas em contratos.
 Descontos para o IAPFESP.
 Descontos em folhas de operarios para o IAPI.

MULTAS

6 21 0

Apreensão de animais encontrados soltos dentro do cerco da cidade:	
a) - Bovinos, cavalar e suar.....CF	50,00
b) - Lanigeros, caprino e suino.....CF	20,00
NOTA: - O animal apreendido que não for retirado dentro de 30 dias, pagará além do multa, o pagamento para ferragem;	
letra a) -	20,00
b) -	10,00
O animal apreendido que não for retirado do curral pelo dono ou pessoa interessada, dentro do prazo de cinco dias, será vendido em hasta publica....	
De cada ficus benjamina ou outra arvore da arborização da cidade e Vila do Brucador, que for destruída.....	
	500,00

De cada galho, idem idem.....CF 100,00

EVENTUAIS

6 23 0

Rendas de qualquer natureza, não previstas nesta
tabela tributária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARELHAS, 30 de dezembro de 1961.


ROBERTO FERREIRA DA COSTA
-PROPRIO-

Maria de Lourdes Pereira
Secretaria.

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

TABELA Nº 1

Código	Designação da despesa	Efetiva	Mut. Est.	Total
	ADMINISTRAÇÃO GERAL Legislativo Pessoal Fixo			
8 00 0	Cédula de empadramento de Vereadores e do Vice Prefeito....	117.000,00		
8 00 0	Gratificação ao Diretor Secretário da Câmara.....	6.000,00		123.000,00
8 00 2	Material Permanente Aquisição de livros e utensílios		20.000,00	20.000,00
8 00 3	Impressos e mat.de expediente..	2.000,00		2.000,00
8 00 4	Despesas Diversas Despesas com o plano de pagamento inclusive correspondência postal e telegrafica.....	3.000,00		3.000,00
	Executivo Pessoal Fixo			
8 02 0	Subsídio de Prefeito.....	30.000,00		
8 02 0	Representação do Prefeito.....	30.000,00		60.000,00
8 02 4	Despesas Diversas Viagens administrativas.....	30.000,00		30.000,00
	Administração Superior Pessoal Fixo			
8 04 0	Secretário - Padrão "I".....	94.800,00		
8 04 0	Aux.Secretário - Padrão "C"....	38.400,00		
8 04 0	Porteiro Arquivista - Padrão "B".....	28.800,00		162.000,00
8 04 2	Material Permanente Aquisição de livros e utensílios		5.000,00	5.000,00
8 04 3	Material de Consumo Impressos e material de expediente.....	20.000,00		50.000,00
8 04 4	Despesas com o plano de pagamento, inclusive correspondência postal e telegrafica e assinaturas de jornais.....	30.000,00		80.000,00
	TOTAL DA TABELA Nº 1.....	450.000,00	25.000,00	475.000,00

TABELA Nº 2

RELACÃO E FISCA.FINANCEIRA.
Administração Superior
Pessoal Fixo

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	NOT. PAT.	TOTAL
8 10 0	Tecunário - Padrão "IV"....	94.000,00		
8 10 0	1º Escriurário - Padrão "III"	89.400,00		
8 10 0	2º Escriurário - Padrão "II"	39.400,00		219.500,00
	Serviço de arrecadação Pessoal Variável			
8 11 1	Percentagens a arrecadações.....	350.000,00		350.000,00
	Serviço de Fiscalização Pessoal Fixo			
8 12 0	Fiscal Geral - Padrão "C"....	70.000,00		
8 12 0	Fiscal - Padrão "D".....	38.400,00		114.000,00
	Serviços Diversos Pessoal Fixo			
8 13 0	Procurador Fiscal da Vila de Euador - Padrão "B"....	29.800,00		29.800,00
	Pessoal Variável			
8 13 1	Ecolador do Matadouro - Ref. D-S.....	60.000,00		60.000,00
	Material Permanente			
8 13 2	Aquisição de balanças, pesos e medidas para o açougue e matadouro.....		5.000,00	5.000,00
	Despesas Diversas			
8 13 4	Despesas com esteto de marca de, feiras e matadouros....	100.000,00		
	TOTAL DA TABELA Nº 2.....	872.400,00	5.000,00	877.400,00

TABELA Nº 3

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	NOT. PAT.	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
	Subvenções contribuições e auxílios.			
	Assistência Social			
	Despesas Diversas			
8 20 4	Auxílio a Conferência S. Vicente de Paulo desta cidade	10.000,00		
8 20 4	Auxílio a Entidade Dr. Gregiliano Lordeiro, desta cidade	100.000,00		
8 20 4	Auxílio ao Clube de Ninos, desta cidade.....	5.000,00		
8 20 4	Auxílio a transporte a indigentes.....	5.000,00		
8 20 4	Auxílio ao Clube de Jovens, desta cidade.....	5.000,00		
8 20 4	Auxílio a Casa de Menores D. José Dalgado, desta cidade....	5.000,00		
8 20 4	Refeições de urgência....	35.000,00		155.000,00
	total da tabela nº 3.....	155.000,00		155.000,00

TABELA Nº 4

Código	Designação da despesa	Efativa	Mat. Pat.	Total
EDUCAÇÃO PÚBLICA				
Ensino Profissional				
Pessoal Fixo				
8 32 0	Gratificação ao Diretor da Escola Comercial de Pararlhas.....	12.000,00		
8 32 0	Gratificação ao Vice Diretor da Escola Comercial de Pararlhas....	6.000,00		
8 32 0	Gratificação ao Secretário da Escola Comercial de Pararlhas.....	18.000,00		
8 32 0	Gratificação ao Aux. de Secretário da Escola Comercial de Pararlhas.....	6.000,00		42.000,00
Pessoal Variável				
8 32 1	Professores da Escola Comercial de Pararlhas.....	100.000,00		100.000,00
8 32 2	Material Permanente		100.000,00	100.000,00
8 32 3	Adquisição de livros e utensílios Material de Consumo			
8 32 3	Ingressos e material de expediente.....	30.000,00		30.000,00
Ensino Primário				
Pessoal Variável				
8 33 1	Professores.....	30.000,00		30.000,00
Material Permanente				
8 33 2	Adquisição de livros e utensílios		5.000,00	5.000,00
Despesas Diversas				
8 33 4	Água e saneamento para as escolas...	5.000,00		5.000,00
Orgãos Culturais				
Pessoal Fixo				
8 34 0	Bibliotecária - Pedroso "B".....	28.800,00		28.800,00
Material Permanente				
8 34 2	Adquisição de livros para Biblioteca Pública Municipal.....		10.000,00	10.000,00
Despesas Diversas				
8 34 4	Despesas com a compra de pagamento, inclusive encadernação de livros.....	5.000,00		5.000,00
Subvenções Contribuições e Auxílios				
8 38 4	Auxílio à Associação de Estudantes de Pararlhas.....	5.000,00		
8 38 4	Prêmios aos concluintes das Escolas Comercial e Curso Normal Regional de Pararlhas.....	5.000,00		
8 38 4	Auxílio a escolares pobres, inclusive transporte de leite para merenda escolar.....	30.000,00		
8 38 4	Bolsa de estudo para aluno da Escola Profissional Feminina.....	10.000,00		
8 38 4	Auxílio ao Clube Confiança de Operários Pararlhenses.....	5.000,00		
8 38 4	Auxílio à Fundação Municipal Pararlhense.....	30.000,00		35.000,00
TOTAL DA TABELA Nº 4.....		316.000,00	115.000,00	431.000,00

TABELA Nº 5

Código	Designação da despesa	Efativa	Mut. Pat.	TOTAL
	SAÚDE PÚBLICA			
	Subvenções contribuições e auxílios.			
	Despesas Diversas			
8 48 4	Auxílio ao Hospital Regional de Seridó.....	60.000,00		60.000,00
	TOTAL DA TABELA Nº 5.....	60.000,00		60.000,00

TABELA Nº 6

Código	Designação da despesa	Efativa	Mut. Pat.	TOTAL
	POSIÇÃO			
	Fomento de Produção Vegetal			
	Passagem Fixa			
8 51 0	Tratorista - Padrão 70*.....	32.400,00		32.400,00
	Material Permanente			
8 51 2	Aquisição de máquinas agrícolas, para empréstimo aos produtores agricultores.....		1.530.000,00	1.530.000,00
	Material de Consumo			
8 51 3	Material e Combustível para o Trator.....	60.000,00		60.000,00
8 51 8	Aquisição de inseticidas, agrotóxicos e outras para os produtores agricultores.....	10.000,00		60.000,00
	Fomento de Produção Animal			
	Material de Consumo			
8 52 3	Aquisição de seringas, vacinas e outros medicamentos para distribuição aos criadores.....	5.000,00		5.000,00
	Fomento Econômico em Geral			
	Despesas Diversas			
8 54 1	Empréstimo a Cooperativa Agro-Pecuária de Parcelhas Limitada, conforme contrato.....	100.000,00		100.000,00
8 55 4	Auxílio à Associação Rural de Parcelhas.....	10.000,00		110.000,00
	TOTAL DA TABELA Nº 6.....	207.400,00	1.530.000,00	1.737.400,00

TABELA Nº 7

Código	Designação da despesa	Efativa	Mut. Pat.	TOTAL
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	Comunicações			
	Passagem Variável			
8 62 1	Telefonista - Ref. D-1.....	28.200,00		28.200,00
	Despesas Diversas			
8 62 4	Conservação e manutenção de telefones.....	50.000,00		50.000,00
	Serviços Urbanos			
	Passagem Fixa			

Código	Especificação de despesa	Efetiva	Nat. Pat.	Total
8 63 0	Motorista da Usina Elétrica Padrão "D".....	75.000,00		
8 63 0	Gratificação ao Motorista..	36.000,00		
8 63 0	Motorista da Usina Elétrica Padrão "E".....	42.200,00		
8 63 0	Ajudante Motorista - Padrão "D".....	38.400,00		193.600,00
	Pessoal Variável			
8 63 1	Auxiliar eletricitista-ref. D-2.....	60.000,00		60.000,00
	Material Permanente			
8 63 2	Aquisição de material eltri co.....		100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo			
8 63 3	Material e Combustível.....	800.000,00		800.000,00
	Despesas Diversas			
8 63 4	Despesas de conservação e re paros nos equipamentos das U sinas.....	100.000,00		100.000,00
	TOTAL DA TABELA Nº 7.....	1.332.000,00	100.000,00	1.432.000,00

TABELA Nº 8

Código	Especificação de despesa	Efetiva	Nat. Pat.	Total
	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA Administração Superior Pessoal Variável			
8 80 1	Peitor de Obras, ref. D-5... Const. e Conservação dos lo grados públicos.	77.200,00		77.200,00
	Pessoal Fixo			
8 81 0	Salário Coveiro do Cemitério da cidade - Padrão "D".....	38.400,00		
8 81 0	Salário Coveiro do Cemitério de Bomfim - Padrão "D".....	28.800,00		67.200,00
	Material Permanente			
8 81 2	Material para os cemitérios..		10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo			
8 81 3	IRRIGAÇÕES e conservação das praças e jardins.....	140.000,00		140.000,00
	Despesas Diversas			
8 81 4	Assistência e conservação de Cem itérios.....	40.000,00		40.000,00
	Construção e Conservação de Redevisas			
	Material Permanente			
8 82 2	Aquisição de material para serviços de estradas.....		50.000,00	50.000,00
	Despesas Diversas			
8 82 4	Conservação de estradas.....	60.000,00		60.000,00
	Serviço de Limpeza Pública Pessoal Fixo			
8 85 0	Encarregado de Limpeza Públi ca - Padrão "B".....	40.200,00		40.200,00

Código	Especificação da despesa	Efetiva	Pat. Pat.	TOTAL
	Pessoal Variável			
8 86 1	Encargados da limpeza Pública - MAT. D-S.....	<u>110.000,00</u>		110.000,00
	Material Permanente			
8 86 2	Arquiteto de pl, anexo, anexadas, p/Limpeza Pública.....		40.000,00	40.000,00
	Despesas Diversas			
8 86 4	Limpeza Pública em geral.....	<u>240.000,00</u>		240.000,00
	Construção e conservação dos próprios publicos em geral.			
	Despesas Diversas			
8 87 4	Obras Novas.....	3.800.000,00		
8 87 4	Conservação dos próprios municipais.....	200.000,00		
8 87 4	Conservação do cerco da cidade e agências publicas.....	100.000,00		
8 87 4	Serviço de Pavimentação.....	400.000,00		
8 87 4	Desapropriação de prédios.....	100.000,00		
8 87 4	Construção do Serviço Antioficial.....	<u>100.000,00</u>		2.700.000,00
	TOTAL DA TABELA Nº 8.....	3.487.600,00	100.000,00	3.587.600,00

TABELA Nº 9

ENCARGOS DIVERSOS				
	Pessoal Inativo			
8 90 0	Pensão e filha do Ex-fratador.....	7.200,00		
	Contribuições para Previdência			
	Despesas Diversas			
8 91 4	Contribuição ao I.A.P.I.....	50.000,00		
8 91 4	Contribuição ao I A P F E S P.....	<u>300.000,00</u>		350.000,00
	Encargos Transitórios			
	Pessoal Fixo			
8 93 0	Adicionais p/Tempo de serviço Diversos.....	<u>50.000,00</u>		50.000,00
	Pessoal Fixo			
8 99 0	Gratificação ao Escrivão de Crim.....	6.000,00		
8 99 0	Gratificação ao 1º Oficial de Justiça.....	4.800,00		
8 99 0	Gratificação ao 2º Oficial de Justiça.....	4.800,00		

Código	Designação da despesa	Efetiva	Mut. Fed.	Total
8 99 0	Gratificação ao Secretário de Junta de Alistamento Militar	3.600,00		
8 99 0	Gratificação ao Guarda Noturno	12.000,00		
8 99 0	Gratificação ao Mestre de Música	18.000,00		49.200,00
	Despesas Diversas			
8 99 4	Salário de Família	15.000,00		
8 99 4	Aluguel do prédio da Agência Municipal de Saúde	1.800,00		
8 99 4	Aluguel do prédio para Banda de Música	6.000,00		
8 99 4	Despesas com a Banda de Música	80.000,00		
8 99 4	Abono de Natal aos Funcionários Padronizados	72.000,00		
8 99 4	Remessas de Títulos de Capitalização	12.600,00		
8 99 4	Quinta de Caixa	4.000,00		
8 99 4	Despesas Inerentes	27.600,00		158.400,00
	TOTAL DA TABELA Nº 9	614.800,00		614.800,00
	TOTAL GERAL DAS TABELAS	7.485.000,00	1.275.000,00	8.760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS, 30 de Dezembro de 1961

Roberto Pereira da Costa

Roberto Pereira da Costa
-PREFEITO-

Maria de Lourdes Pereira
Secretaria

DESPACHO

A Comissão de Regulacões e Justiça
Sala das Sessões, em 27/12/61

Arnand Ellarido de Oliveira
PRESIDENTE

DESPACHO

Em virtude de regime de urgencia
aprovado pela casa, por maioria
de 2/3 contra 1 voto, entra em pauta para 1º dia
sessão na tarde de terça-feira, 28/12/1961 - Sala de Sessões Ordinária.

Abel Medeiros